



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.472, de 13 de junho de 2002.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas**

0801-2678201012.036 - Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários  
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo (208).....R\$ 19.400,00  
**SOMA.....R\$ 19.400,00**

**Art. 2.º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

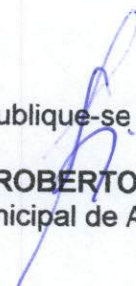
**Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas**

0801-0412200091.006 - Participação do Município na Construção do Prédio do FORUM  
4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações (179).....R\$ 19.400,00  
**SOMA.....R\$ 19.400,00**

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 13 de junho de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*